

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

26<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1335	8382452191	CATARINA ROMANA FERREIRA RODRIGUES	170677 - Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1597	6431660250	MARIA ALICE PEREIRA MARTINS	151634 - Agrupamento de Escolas de Arouca	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1673	9804847272	PAULA ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	172479 - Agrupamento de Escolas Templários, Tomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2177	7236870935	SOFIA CRISTINA BAPTISTA GONÇALVES	401882 - Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2204	5130901827	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2420	2922968030	SANDRA MARIA TEIXEIRA BORGES	151816 - Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).